


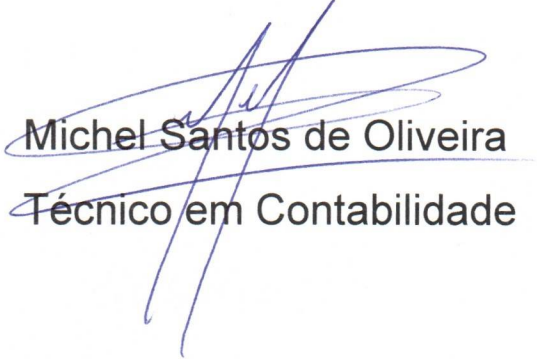
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2022, NO AMBIENTE VIRTUAL COM TRANSMISSÃO PELO CANAL DO YOUTUBE DO MUNICÍPIO, PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023.

Aos treze dias do mês de abril 2022, às 17 horas, iniciou-se Audiência Pública no ambiente virtual. A audiência foi dirigida pelo Sr. Michel Santos de Oliveira, lotado no departamento contábil, e acompanhado do Secretario da Fazenda Ronnie Alexandre Aleluia. Iniciou-se a apresentação, senhoras e senhores, prevista no art. 165, inciso II, é o elo entre o Plano Plurianual e a lei orçamentária Anual – LOA, com as diretrizes, objetivos e metas da administração estabelecidas no PPA. As peças elaboradas contemplam o Município todo, ou seja, Câmara, Prefeitura e Instituto de Previdência. A LDO cumpre função de elo entre o planejamento de médio prazo e o de curto prazo. Essa função compreende o estabelecimento das metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientação para elaboração da lei orçamentária anual e as alterações na legislação tributária. O prazo de entrega da proposta da LDO no legislativo no Município de Itanhaém está previsto na Lei Orgânica, na qual foi fixada a data de 15 de abril, anualmente. Sobre o planejamento orçamentário explicou: Prever a receita – estimativa da receita levando em consideração o histórico de arrecadação, as perspectivas de evolução das receitas próprias e dos índices de transferências, e a previsão de novas receitas e convênios e apoio financeiro de outras esferas de governo. – Projetar despesas com pessoal, dentro dos limites permitidos; - projetar os demais gastos fixos; - projetar amortização da dívida; -

destinar mínimo 25% para educação e 15% para saúde- projetar investimentos. Sobre as metas e prioridades da administração municipal, explanou que na elaboração do PPA devem ser estabelecidas metas físicas e financeiras para cada uma das prioridades da administração municipal. Nesse sentido, a presente Lei de Diretrizes Orçamentárias fixou o total de receitas e despesas em R\$ 554.216.622,00. E por ocasião da entrega do projeto de Lei Orçamentária Anual, as metas serão revisadas. Nada a mais havendo a ser dito, encerrou a audiência pública informando que as dúvidas e maiores esclarecimentos, poderiam ser realizadas mediante participação no chat on-line ou encaminhados para o endereço de e-mail: [contabilidade@itanhaem.sp.gov.br](mailto:contabilidade@itanhaem.sp.gov.br) . E para constar, eu, Carlos Eduardo Muri lavrei a presente ata que vai se assinada por mim , Itanhaém, 13 de Abril de 2022.



Ronnie Alexandre de Aleluia  
Secretário Municipal



Michel Santos de Oliveira  
Técnico em Contabilidade